



# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º Piso - Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



### PROJETO DE LEI N° 003/2022 - CMA/ES

Atribui denominação a logradouro público na sede do Município de Alegre/ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, aprovou e o Prefeito Municipal de Alegre sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de "JOSÉ PONCIANO FERNANDES", a rua que tem início na rua Projetada nº 06 e término na Rua 09 no Morro do Querosene, Bairro Vila do Sul, sede do Município de Alegre/ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre-ES, 11 de março de 2022

  
**JOSÉ SOPRIANO MERÇON**  
**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE  
Protocolo N° 004105/2022 Hora: 16:28:04  
Data: 11/03/2022  
PROJ DE LEI N 003/2022-CMA/ES VER. MERCON

